



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 46512º
EM, 02/08/21
<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a) da CMA-BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, PRÓXIMO AO SEMÁFORO.

JUSTIFICATIVA

As faixas encontram-se apagadas tornando assim ruim a visibilidade por parte dos motoristas.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"